



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00371

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
15/7/13Proposição
MP 621/2013Autor
Deputado Walter Feldman – PSDB/SPN.º do prontuário
5501 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Artigo Parágrafos Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda de redação:

No Art. 15, acrescentar um parágrafo com o seguinte texto: “Os médicos participantes responderão eticamente perante os Conselhos de Medicina, bem como seus tutores, de forma solidária”.

JUSTIFICAÇÃO

Os participantes, em que pese estarem em treinamento, serão médicos registrados nos Conselhos de Medicina, assim devem responder eticamente por seus atos. Estando em treinamento, todos os seus atos são orientados por seus tutores os quais deverão responder por eventual falha ética cometida por seus orientandos.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 15/07/2013, às 18h

Marcus Guevara, Mat.230495